

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovada na Íntegra** Fundamento Legal: **4736** Data: **01/01/2026** Tipo: **Lei**
Unidade Gestora: **9999-CONSOLIDADO**
Classificação Institucional: **99.99-Todos**

INICIAL

PROGRAMA
OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Secretário (A)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 05.10.00

OBJETIVO

Financiar despesas que não geram contraprestação direta em forma de bens e serviços para a sociedade e que não contribuem para a manutenção ou expansão de ações de governo. Ex: Contratos de financiamentos: AGFPR/SEDU Paracacidade e FINISA, confissão e parcelamentos de INSS, Sentenças Judiciais, Precatórios Trabalhistas ou Cível e restituição de saldo de convênios para prestação de contas final.

JUSTIFICATIVA

Pagamento do principal e correções da dívida pública municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Não Mensurável	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 8.881.000,00

PROGRAMA
LEGISLATIVO ATUANTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Câmara Municipal de Jacarezinho

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.10.00

OBJETIVO

Garantir apoio administrativo, orçamentário e financeiro ao perfeito funcionamento da Câmara Municipal em consonância com a constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município.

JUSTIFICATIVA

Legislar em consonância com a constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Não Mensurável	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 10.620.000,00

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Prefeito (A)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

Supervisionar, orientar, coordenar e executar as atribuições próprias da Chefia do Poder Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

Supervisão e coordenação das Ações de Governo no âmbito do chefe do Poder Executivo

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Não Mensurável	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 866.000,00

PROGRAMA

ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Prefeito (A)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

Manter os Convênios com as entidades: Corpo de Bombeiros na coordenação da Defesa Civil, Tiro de Guerra 05/0007, no funcionamento de entidades de cooperação com o Município: Associação dos Municípios do Paraná, Associação dos Municípios do Norte Pioneiro, Confederação Nacional dos Municípios e Ouvidoria Geral do Município.

JUSTIFICATIVA

Entidade necessárias e de apoio ao Governo Municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Não Mensurável	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 691.000,00

PROGRAMA

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Coorden. do Controle Interno Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 04.40.00

OBJETIVO

Proteger os interesses econômicos da municipalidade, dentre elas as receitas, bens, servidores, cumprimento dos limites constitucionais com Saúde, Educação, e Gastos com Pessoal e Acompanhar o cumprimento das metas previstas no PPA e Transferências Voluntárias exercendo uma fiscalização orientadora e moralizadora.

JUSTIFICATIVA

Controlar as ações de governo para evitar resultados indesejáveis de acordo com as legislações vigentes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Não Mensurável	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 31.000,00

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Procurador (A)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 04.10.00

OBJETIVO

Garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos administrativos praticados pela gestão pública. Ela atua como um mecanismo de controle prévio, orientando os gestores para evitar desvios, corrupção ou responsabilização pessoal, garantindo o interesse público seja atendido dentro dos limites da lei.

JUSTIFICATIVA

Assistência Jurídica em todas as áreas do Direito ao chefe do Poder Executivo e às Secretarias Municipais

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Não Mensurável	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 2.674.000,00

PROGRAMA

GESTÃO ESTRATÉGICA SETORIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 05.10.00

OBJETIVO

Buscar a evolução permanente do processo administrativo, através de planejamento, controle e avaliação dos programas setoriais.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de aprimorar o Programa de Gestão do Município, buscando a efetividade na execução do Programas Governamentais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Não Mensurável	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 1.029.000,00

PROGRAMA

GESTÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 06.10.00

OBJETIVO

Administrar os recursos financeiros, processar o pagamento das despesas públicas, recebimento e a guarda de valores, prestação de contas, controle dos investimentos municipais e capacidade de endividamento para a realização de Operações de Crédito, atualizar o cadastro imobiliário fiscal, revisar a legislação tributária e melhorar o atendimento ao contribuinte.

JUSTIFICATIVA

Otimizar a alocação e o uso dos recursos públicos em áreas específicas, como saúde, educação, segurança, garantindo que o orçamento planejado seja executado com eficiência, transparência e responsabilidade fiscal para melhor atender as demandas da sociedade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Não Mensurável	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 3.123.000,00

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 07.10.00

OBJETIVO

Promover ações de administração do Paço Municipal, das unidades descentralizadas, do sistema de compras e licitação, segurança, patrimônio imobiliário, transparência, tecnologia, instalações e equipamentos, encargos com aposentados e pensionistas do Poder Executivo, treinamento de recursos humanos e estudos para atualização do Plano de Emprego, Salários e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

Melhorar a qualidade dos serviços, garantindo que o serviço chegue ao cidadão de maneira eficiente e satisfatória, otimizar o uso dos recursos públicos (pessoas, orçamento e tecnologia para maximizar resultados, desburocratizar e modernizar os processos por meio de tecnologias, aprimorar o desempenho individual e institucional, alinhando metas organizacionais com os servidores.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Evasão Escolar	%	3,08	0,85
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 21.778.500,00

PROGRAMA

EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.10.00

OBJETIVO

Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação - PME, meta 2.

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3.º ano do Ensino Fundamental, PME - meta 5.

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 60%

JUSTIFICATIVA

Garantir a oferta do Ensino Fundamental de nove anos (1.º. ao 5.º. anos), promovendo ações articuladas, com apoio dos órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, com o objetivo de sanar a evasão escolar e aprimorar os padrões mínimos de qualidade, com recursos pedagógicos adequados ao processo de ensino aprendizagem, equipamentos de tecnologia avançados, saúde e assistência social, atendimento psicológico, atividades esportivas e culturais e profissionais com formação adequada garantida em legislação própria, PME, meta 2, estratégia 2.3.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Evasão Escolar	%	0,40	0,60
Taxa de Alfabetismo	%	78,00	80,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 36.275.583,00

PROGRAMA

FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 15.10.00

OBJETIVO

Manutenção dos espaços culturais, preservar a memória e proporcionar instalações adequadas para o desenvolvimento das atividades culturais do município e estimular a produção artística, promovendo o intercâmbio e difusão cultural nas diversas áreas, Impulsionar o desenvolvimento econômico regional e fortalecer a infraestrutura turística, buscando valorizar o patrimônio, capacitar agentes culturais e promover o turismo sustentável.

JUSTIFICATIVA

Promover festas tradicionais e eventos culturais com a participação da população e fortalecer o turismo no município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Crianças Atendidas na Faixa Etária de 03 a 05 anos.	%	90,00	91,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 2.887.000,00

PROGRAMA

ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 16.10.00

OBJETIVO

Melhorar a infra-estrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no município; Proporcionar a comunidade acesso ao esporte com vistas a melhoria na qualidade de vida; Promover e viabilizar a participação de atletas locais nas diversas modalidades em competições esportivas a nível, regional, estadual e nacional.

JUSTIFICATIVA

Oferecer núcleos de esportes recreativos fomentando a gestão compartilhada e a formação de atletas, apoiar a realização de eventos esportivos, melhorar a qualidade de vida combatendo o sedentarismo e aumentar atividade física da população ajudando a aliviar o sistema público de saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Não Mensurável	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 2.226.500,00

PROGRAMA

UNIVERSIDADE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.10.00

OBJETIVO

Articular a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 35% (trinta e cinco por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento Público de Ensino Superior do município (PME, meta 12); Promover o crescimento da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, no conjunto do sistema de educação superior para 85% (oitenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de doutores, até ao final da vigência do Plano Municipal de Educação (PME, meta 13).

JUSTIFICATIVA

Articular a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 35% (trinta e cinco por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento Público de Ensino Superior do município (PME, meta 12)

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de professores da Educação Básica com cursos de pós-graduação	%	90,00	92,00
Taxa bruta de matrículas no Ensino Superior - (alunos de 18 a 24 anos)	%	45,00	46,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 425.000,00

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.10.00

OBJETIVO

Aperfeiçoar a gestão do sistema de saúde, englobando o planejamento, informação, gestão do trabalho, educação em saúde e o fortalecimento da gestão participativa e controle social; Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

JUSTIFICATIVA

Melhorar a gestão da saúde pública no município de Jacarezinho

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de gestantes que realizam o pré-natal na rede SUS	%	70,00	70,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 10.365.000,00

PROGRAMA

ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.10.00

OBJETIVO

Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de atenção primária, promoção de atenção integral a saúde da mulher e da criança; Promoção de atenção integral à saúde da população por meio das atividades realizadas pelas equipes de Saúde da Família, Agentes Comunitários e Saúde Bucal para todos os segmentos populacionais e da adesão à política nacional e estadual de assistência em redes de atenção primária à saúde.

JUSTIFICATIVA

Melhorar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde proporcionando o atendimento adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família - PSF	%	100,00	100,00
Procedimentos odontológicos preventivos equipes (eSB)	%	60,00	60,00
Nº de pessoas vacinadas dentro da faixa etária do SI-PNI	%	95,00	95,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 27.151.249,00

PROGRAMA

ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.10.00

OBJETIVO

Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes; Garantir o acesso da população aos serviços de urgência e emergência; Atenção a saúde mental, álcool e outras drogas por meio das redes de atenção a serem implantadas pela Secretaria de Estado da Saúde e pelo Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de atendimento a população que necessita de tratamento fora do domicílio, através de consultas e exames especializados e acesso aos serviços de urgência e emergência no Pronto Socorro.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Cobertura de Centro de Atenção Básica Psicossocial - CAPS.	und	60,00	60,00
Proporção de serviços ambulatoriais regulados	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 19.522.114,00

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.10.00

OBJETIVO

Garantir o acesso da população à assistência farmacêutica conforme preconizado pela legislação existente, em especial o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011; Ampliar o acesso da população aos medicamentos e insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, articulada a pesquisa e inovação e a produção nacional, regulação, com a qualidade e uso adequado no sistema único de saúde, reduzindo as iniquidades..

JUSTIFICATIVA

Necessidade de assistência a saúde da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de farmacos e insumos do CB da AF, adquiridos	%	75,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 1.100.000,00

PROGRAMA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.10.00

OBJETIVO

Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, o meio ambiente e a saúde dos trabalhadores, a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção à vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como as emergências.

JUSTIFICATIVA

Promover o trabalho de prevenção junto a população das doenças transmissíveis e seguir o calendário nacional de vacinação.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Proporção de Grupos de Ações de Vigilância Sanitária a serem realizadas	%	70,00	70,00
Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação com cobertura vacinal alcançadas	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 3.936.000,00

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 05.10.00

OBJETIVO

Reserva global de recursos, não vinculado especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

JUSTIFICATIVA

Cunprimento ao Inciso III do artigo 5º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Numero de veículos a disposição da Unidade de Saúde da Família	und	2,00	4,00
Numero de ambulâncias de suporte para atendimento	und	2,00	3,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 2.300.000,00

PROGRAMA

GERÊNCIA DA ÁREA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.20.00

OBJETIVO

Consolidar a assistência social como política pública de proteção social, garantindo seguranças socioassistenciais (de sobrevivência, de renda, de acolhida, de convívio e desenvolvimento de autonomia), com base na matricialidade familiar, territorialização, intersetorialidade e controle social.

JUSTIFICATIVA

A superação dos problemas identificados exige qualificação contínua das equipes, garantindo atendimento especializado às mulheres em situação de violência, aos idosos em risco e às pessoas com deficiência e suas famílias. A capacitação fortalece o acolhimento humanizado, o correto encaminhamento, a articulação intersetorial e a gestão de cas complexos. Além disso é necessário assegurar o financiamento adequado e compartilhado entre a União, Estado e Municípios, possibilitando a ampliação de serviços, fortalecimento da rede de acolhimento, melhoria da infraestrutura e oferta de suporte permanente às famílias, O investimento articulado e estável garante continuidade das ações, redução de violações e promoção efetivada proteção social nos territórios.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de cobertura Socioassistencial (% da população inserida no Cadastro Único)	%	36,64	36,84
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 3.485.000,00

PROGRAMA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.20.00

OBJETIVO

Prevenir situações de risco e vulnerabilidade social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, promovendo acesso direitos e desenvolvendo capacidades das pessoas e famílias para viverem com mais autonomia e qualidade de vida. Subvencionar Organizações da Sociedade Civil que promovam ações de assistência social conforme cadastradas no CMAS.

JUSTIFICATIVA

Assim a atuação preventiva da Proteção Social Básica reduz a ocorrência de situações de risco, contribui para o bem estar social fortalece redes de apoio ao mesmo tempo em que otimiza recursos públicos ao minimizar a necessidade de ações emergenciais e de alta complexidade. Desse modo, suas ações se justificam pela promoção, redução de desigualdades, fortalecimento das famílias e melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Média Anual de Serviços Socioassistenciais oferecidos a famílias únicas	%	8,72	9,20
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 2.553.000,00

PROGRAMA

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.20.00

OBJETIVO

Garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos e risco pessoal e social, assegurando atendimento especializado, acolhimento e ações de recomposição de vínculos familiares e comunitários, promovendo autonomia, segurança, dignidade e acesso a direitos socioassistenciais e intersetoriais.

JUSTIFICATIVA

A superação das fragilidades identificadas na Proteção Social Especial é necessária para assegurar respostas efetivas às situações de violações de direitos, rompimento de vínculos e riscos sociais agravados. A insuficiência de serviços adequados, a desarticulação entre órgãos do Sistema de Justiça e da rede socioassistencial e o uso inadequado do acolhimento resultam em prolongamento de situações de vulnerabilidade, institucionalizações indevidas e dificuldades na reinserção familiar e comunitária. Qualificar a atuação técnica, ampliar os serviços especializados e estabelecer fluxos e protocolos intersetoriais permitirá decisões fundamentadas, intervenções tempestivas e acompanhamento continuado, fortalecendo a autonomia dos indivíduos e reduzindo a reincidência das violações. Dessa forma, avançar na superação desses desafios é essencial para garantir dignidade, proteção integral e efetividade às políticas públicas de assistência social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de cobertura mensal de atendimentos técnicos - % da população total	%	0,50	0,50
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 2.519.000,00

PROGRAMA

PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Mun.Dir.Criança e do Adolescente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.30.00

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, garantindo seus direitos fundamentais e proteção social, assegurando condições dignas de vida, prevenindo situações de violência, negligência e vulnerabilidade social e fortalecendo as políticas públicas que assegurem sua inclusão e prioridade absoluta no planejamento governamental.

JUSTIFICATIVA

Investir na ampliação da rede de proteção, no acesso a serviços públicos qualificados e no fortalecimento da intersectorialidade entre educação, assistência social, saúde, esporte e cultura é fundamental para prevenir violações de direitos, reduzir desigualdades e promover trajetórias de vida mais seguras, inclusivas e produtivas para crianças, adolescentes e suas famílias.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Reatividade da Proteção Social para Crianças e Adolescentes	%	61,00	55,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 2.600.000,00

PROGRAMA

FORTELECIMENTO DA GESTÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 24

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 11.10.00

OBJETIVO

Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no município. Construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênios com os governos Estadual e Federal, contratação de Operações de Crédito, junto ao Paraná, através da Agência de Fomento do Paraná e outras Instituições Financeiras, para Pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas plúvias e recape asfáltico.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de prestar apoio aos projetos internos e serviços de engenharia, com o efetivo exercício do Poder de Polícia na aprovação de projetos externos, conforme o CTM, além da gestão de Convênios firmados pelo município com outros esferas de governo, visando melhorar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento socioeconômico, garantindo serviços básicos como saneamento, pavimentação, transporte e iluminação. Essas ações visam aumentar a competitividade das cidades, atrair investimentos, gerar empregos e reduzir desigualdades.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Déficit Habitacional	Unidade	794,00	200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 9.128.000,00

PROGRAMA

GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 25

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 12.10.00

OBJETIVO

Manutenção e melhorias dos serviços urbanos prestados a população. Iluminação pública, conservação de vias pavimentadas, limpeza pública e coleta de lixo doméstico, manutenção do sistema viário no município.

JUSTIFICATIVA

Atender às necessidades coletivas através de serviços com limpeza urbana, iluminação pública, sanemaneto, coleta de resíduos e manutenção de logradouros.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eficiência da Coleta de Resíduos Sólidos	t	29,00	29,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 16.642.000,00

PROGRAMA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 26

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 13.10.00

OBJETIVO

Incentivar a instalação de empresas com vistas de geração de emprego e renda, conforme Lei nº. 1.739 de 01/12/2006 - PRONEGÓCIOS - Programa Municipal de incentivos ao Desenvolvimento de Negócios em Jacarezinho. Fomento à Inovação e Tecnologia. Apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais, religiosos e eventos; FETEXAS, FICAFÉ e GENIUSCON, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Incentivo a instalação de novas empresas visando a geração de empregos e renda, fomentar o comércio local através de eventos tradicionais a serem realizados no município e fomento a inovação e tecnologia.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Não Mensurável	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 10.090.054,00

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 14.10.00

OBJETIVO

Fomentar a transição agroecológica e a modernização da agricultura através de negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica ao pequeno e médio produtor, conforme Lei Municipal nº. 1.739 de 01/12/2006 - PRONEGÓCIOS. Apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao Associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais, visando o escoamento da safra.

JUSTIFICATIVA

Estruturar políticas públicas que alinhem o setor de agricultura e meio ambiente, visando a modernização da agricultura garantindo equilíbrio entre o crescimento econômico e a conservação ambiental e a inclusão social no meio rural.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Satisfação dos Produtores Rurais	%	80,00	83,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 7.725.000,00

PROGRAMA

GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 14.10.00

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento sustentável, equilibrado o crescimento urbano e econômico com a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida local, melhorias no sistema de disposição final de resíduos sólidos, desenvolvendo formas de coletas seletivas, reciclagem de lixo urbano, conservação de parques ecológicos e operação do aterro sanitário.

JUSTIFICATIVA

Implementar políticas de Coleta Seletiva, gestão de resíduos sólidos - (aterro sanitário) proteção de nascentes, arborização urbana e controle da poluição ar e água.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Reciclagem - Quantidade de material reciclável coletado	t	15,00	16,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 3.168.000,00

PROGRAMA

APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 29

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.10.00

OBJETIVO

Coordenação e supervisão das atividades de relações públicas, imprensa e cerimonial. Fortalecer a capacidade institucional, aumentar a eficiência administrativa e melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

JUSTIFICATIVA

Transformar a gestão municipal por meio da modernização de processos, capacitação de equipes e equilíbrio fiscal, garantindo resultados tanto imediatos quanto de longo prazo.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Coleta de Lixo Reciclável.	%	80,00	82,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 2.153.000,00

PROGRAMA

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 30

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo de Manut.de Desenv.da Educ.Básica

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

08.20.00

OBJETIVO

Ampliar a oferta em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência do Plano Municipal de Educação (PME meta 1, estratégia 1.3).

Executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação dos profissionais da educação, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, priorizando as regiões do município com baixo IDH e Baixo IDEB. (PME meta 7, estratégia 7.2).

JUSTIFICATIVA

Garantir a permanência, adequação e ampliação de padrões de infraestrutura para o funcionamento adequado das Escolas de Educação Infantil e Pré-Escolas públicas, assegurando inclusive o atendimento de crianças portadoras de necessidades educacionais especiais (PME, meta 1, estratégia 1.15).

Apoiar e fortalecer a organização diferenciada do trabalho pedagógico voltado à alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com vistas a garantir a alfabetização de todas as crianças, inclusive das comunidades do campo, quilombolas, indígenas, ciganas, itinerantes e surdos, por meio de estratégias metodológicas e produção de materiais didáticos específicos (PME, meta 5, estratégia 5.1).

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Medida	ÍndiceRecente	ÍndiceFuturo
Taxa de Frequência Escolar	%	98,00	99,32
Proporção de crianças de 0 a 3 anos matriculados nas Creches de rede Municipal de Ensino	%	90,00	91,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 42.755.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			\$ 258.700.000,00